



Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo, art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCMPA, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº A/2020-00002 – CARONA, cujo objeto é a adesão à ata de registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário escolar (conjunto para aluno tamanho 05 – CJA-05), decorrente da ata de registro de preços nº 004/2019, resultante do Pregão Presencial nº016/2019 – Prefeitura Municipal de Afuá/PA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de São Miguel do Guamá/PA, com base na Lei nº 10.520/2002, decreto federal 7.892/2013 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo foi analisado e **encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o município.**

São Miguel do Guamá (PA), 21 de julho de 2020.

Isaias da Costa Mota
Controlador-Geral do Município
Decreto: 022/2017